

no n.º 1 do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações ao projecto do Regulamento Municipal para Atribuição de Participação em Medicamentos, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal em 19/02/2009 e 20/02/2009, respectivamente, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009 — Aviso n.º 8743/2009, podendo o mesmo ser consultado no portal do Município ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)).

30 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

302038643

**Aviso n.º 12860/2009**

Carlos Alberto Oliveira Henriques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público, que foi dado cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações ao projecto do Regulamento Municipal de Funcionamento da Loja Social, aprovado pela Câmara Municipal em 02/04/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009 — Aviso n.º 8745/2009, podendo o mesmo ser consultado no portal do Município ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)).

30 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

302038895

**Aviso n.º 12861/2009**

Carlos Alberto Oliveira Henriques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público, que foi dado cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações ao projecto do Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado da Batalha, aprovado pela Câmara Municipal em 19/03/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009 — Aviso n.º 8744/2009, podendo o mesmo ser consultado no portal do Município ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)).

30 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

302038838

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA****Editál n.º 717/2009**

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja: faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início 8 dias após a publicação do presente Edital, a discussão pública da alteração ao Loteamento Municipal da Colina do Carmo — Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas;  
Edifício do Departamento Técnico — Secretaria

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

26 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

301960332

**Editál n.º 718/2009**

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja: Faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 316/2007, de 19 de Setembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início 8 dias após a publicação do presente Edital, a discussão pública da alteração ao Loteamento Municipal de Santa Maria — Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas;  
Edifício do Departamento Técnico — Secretaria

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

26 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

301960243

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO****Deliberação (extracto) n.º 2129/2009**

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, faz-se público que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

deliberou, em reunião de 26 de Fevereiro de 2009, que a Modernização do parque escolar constitui um eixo prioritário de investimento do Município, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, alínea a), e 5, ambos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, nomeadamente o investimento a realizar na Substituição Integral das Instalações da EB2,3 de Cabeceiras de Basto.

Assim, e com base neste pressuposto, foi aprovada a abertura do procedimento pré-contratual para a elaboração do projecto de execução da Substituição Integral das Instalações da EB2,3 de Cabeceiras de Basto, assim como o convite para consulta a 3 empresas (Inplenitus, L.ª, Linhas Ímpares, L.ª, e Pontos Abstractos, Unipessoal, L.ª) e o inerente Caderno de Encargos, bem como foi designado o júri do procedimento.

26 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*.

302052623

**CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA****Aviso n.º 12862/2009**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 29 de Abril de 2009, foi concedida, nos termos do artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, licença sem remuneração com efeitos a 10 de Agosto de 2009, pelo prazo de onze meses, ao Assistente Técnico Sónia Isabel Fernandes Nunes Lopes.

3 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

301994459

**Aviso n.º 12863/2009**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 30 de Março de 2009, foi concedida, nos termos do artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, licença sem remuneração com efeitos a 01 de Junho de 2009, até 31 de Março de 2012, ao Assistente Técnico Ana Luísa Pinto Moreira Simão.

3 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

301994231

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA****Aviso n.º 12864/2009**

**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional da área de actividade de Cantoneiro de Limpeza do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por tempo indeterminado.**

Torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 03/07/2009, no uso da competência delegada, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional da área de actividade de cantoneiro de limpeza do mapa de pessoal desta Autarquia, por tempo indeterminado, o qual se rege pelas seguintes disposições:

- 1 — Número de postos de trabalho: Um;
- 2 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 3 — Carreira/categoria/actividade: assistente operacional, área de actividade de cantoneiro de limpeza;
- 4 — Local de trabalho: Município de Castelo de Paiva;
- 5 — Atribuição/competência/actividade a executar: De acordo com o conteúdo funcional definido para a carreira de Assistente Operacional no Mapa Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área de actividade de Cantoneiro de Limpeza definida no Mapa de Pessoal desta Autarquia — funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, podendo comportar esforço físico, em especial: remoção de lixos e equipados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. De acordo com o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o trabalhador está igualmente obrigado à realização de outras funções, não expressamente